



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 042/2022.

Presidente Kennedy – ES, 19 de maio de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 022/2022.

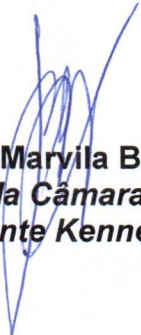
Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. **Sr. Vereador Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de uma praça na Sede deste município de Presidente Kennedy”, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 011639/2022

19/05/2022
14:25:03

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFICIO/CMPK/Nº 042/2022 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 022/2022)

RUA ÁTILA VIVACQU

F

ES



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 19 de maio de 2022.

Indicação nº 022/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a criação de uma praça na Sede deste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tercio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância das obras de urbanização, as praças têm mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, têm grande alcance social. As praças são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para a melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Considerando que há um terreno adequado, localizado nas proximidades da residência do Sr. Wagner Sedano, na Rua José Costalonga, à esquerda com a Rua Luiz Carlos de Lima e à direita com a rua Ediléia Bahiense e nos fundos com a Rua Manoel Lúcio Gomes, próximo à residência do Sr. Geneiton, mais conhecido como Gê, com a possibilidade de se construir uma praça.

Considerando ainda que esta área pertence ao poder público municipal, destinado à construção de uma praça e que é um desejo dos moradores, a fim de trazer a valorização do bairro e para mudar o aspecto da área que hoje se encontra abandonada e com mato, até mesmo pela falta de consciência de alguns moradores que fazem do local um depósito de lixo, fora o perigo de proliferação de insetos.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de uma praça na Sede deste município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal

É o que indica.


Tercio Jordão Gomes
Vereador

